



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 007 – Autoriza o Município de Coronel Pilar a ratificar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (CISGA), visando à inclusão do Município de Pinto Bandeira no contrato, alteração a redação da Cláusula Décima Segunda e extinção de dois cargos do quadro de pessoal.**

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de mesa nº 001/16).**

- ( x ) Comissão de Constituição e justiça.
- ( x ) Comissão de Finanças e Orçamentos.
- ( ) Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.
- ( ) Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.
- ( ) Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.
- ( ) Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 13 de abril de 2016.

**Luciano Contini**  
**Presidente.**

**Legenda:**

**(x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!